**Protocolo: 1189804** 

**Protocolo: 1189504** 

Protocolo: 1189505

Protocolo: 1189502

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 864,75 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1189788

**Protocolo: 1189794** 

#### PORTARIA Nº 229 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2461170(PAE), de 02/04/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira Dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Campina Grande/PB, no período de 22/4/2025 a 25/4/2025, para a realização de diligências relativas ao processo o 2024/1110010

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 1.844,85 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 224 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico- E-2025/2444177 (PAE), de 31/03/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE:

I -AUTORIZAR à servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 5419652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria da Tecnologia da Informação, a viajar para a cidade de São Paulo (SP), no período de 06/05/2025 a 10/5/2025, que irá participar do Seminário de Inteligência Artificial aplicado à Administração Pública. II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527.10 totalizando R\$ 2.371.95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará Protocolo: 1189798

## PORTARIA Nº 227 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2497911, de 8/4/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Paulo César Serra Necy, matrícula nº 54193236/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste Instituto, a se deslocar para o município de Paragominas/PA nos dias 8/4/2025 a 30/4/2025, para exercer suas atividades funcionais na localidade;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando o valor de e R\$ 6.609,15 ao servidor que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

# Protocolo: 1189802

## PORTARIA Nº 226 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2497904, de 8/4/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Cássio Augusto Janaú da Silva, matrícula nº 5938147/1, ocupante do cargo de Soldado/PM, lotado neste Instituto, a se deslocar para o município de Paragominas/PA nos dias 8/4/2025 a 30/4/2025, para exercer suas atividades funcionais na localidade;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 22 e ½ ((vinte e duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de e R\$ 5.929,20 (cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos); ao servidor que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LOURENÇO CARLOS SARMENTO FIGUEIREDO, referente ao pedido de Perícia médica, protocolo nº 2024/752942, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSE LOPES CHAVES, referente ao pedido de Certidão de tempo de contribuição -CTC, protocolo nº 2023/562047, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IDENIR FONSECA DOS SANTOS, referente ao pedido de AUXILIO FUNERAL, protocolo nº 2021/220727, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

## **OUTRAS MATÉRIAS**

### Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 1322 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2021/489212.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do Parecer Técnico nº 004/2025 - CPSM/IGEPPS, constante nos autos do processo nº 2021/489212, sequencial nº 18, folhas de 1 à 4, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 50% (cinquenta por cento) em favor de CLEIDE DOS SANTOS FER-REIRA na condição de cônjuge, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

1.2 – Sobrestar 50% (cinquenta por cento) em favor de JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA, na condição de filho, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observando o prazo prescricional para o requerimento Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segura-do 2º SARGENTO PM RG 23481 MANOEL JOSIAS DOS SANTOS DE SOUZA que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/ PA, sob a matrícula nº 56259801, falecido em 09/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1189782